



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 086/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº EDITAL Nº 083/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato ao cargo de Cuidador, considerado APTO na Convocação para avaliação de Candidatos com Deficiência, constante no Anexo Único deste Edital, para participar da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, prevista no item 12.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

- 1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.
- 1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
  - a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
  - b) Exame de urina tipo (1);
  - c) Exame de Fezes – parasitológico;
  - d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
  - e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
  - f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
  - g) RX do tórax com laudo;
  - h) ABO+RH;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
  - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
  - k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
  - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.
3. DO LOCAL E DATA

|                                            |                |                                        |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------|
| LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD |                |                                        |                |
| ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311                  |                | REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO |                |
| BAIRRO: SANTA RITA                         | CIDADE: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ                          | CEP: 68901-260 |
| DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO                 |                |                                        |                |
| HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO              |                |                                        |                |

Macapá/AP, 26 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 086/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

**CARGO: CUIDADOR**

|                           |                                                                               |                      |  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
| DATA: 11/12/2024          |                                                                               | HORÁRIO: 07:30 às 8h |  |
| MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO  |                                                                               |                      |  |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA |                                                                               |                      |  |
| CLAS.                     | NOME                                                                          |                      |  |
| 5                         | ELENILDO CARVALHO CARDOSO<br>(Processo Judicial nº 0006143-10.2024.8.03.0000) |                      |  |



Cód. verificador: 336726837. Cód. CRC: 36C4B7F

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

